

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSIC

Data da Reunião: 19/05/2022.

Horário: 15h30min

Local: Via plataforma Teams

• PAUTA

1. Informativo sobre a Política de Segurança da Informação (POSIN);
2. Deliberação da Norma Complementar para Gestão de Riscos de Segurança da Informação;
3. Deliberação da Norma Interna para Utilização da Telefonia Fixa; e
4. Deliberação da Norma Complementar para Uso de Mídias Sociais.

• MEMBROS PRESENTES

1. Caroline Menicucci Salgado - SEEXEC;
2. Otávio Viegas Caixeta - SERAD;
3. Daniela Naufel Schettino - SETEL;
4. Luiz Fernando Bastos Coura - CGTI; e
5. Wanessa Queiroz de Souza Oliveira - SPTI.

• ATA

1. Satisfazendo o quórum mínimo de representatividade previsto na Portaria nº 2.120/SEI-MCOM, de 4 de março de 2021, que institui o Comitê de Segurança da Informação no âmbito do Ministério da Comunicações, em seu art. 8º, a reunião teve início às 15h30min. A Subsecretária de Planejamento e Tecnologia da Informação, sra. Wanessa Oliveira, agradeceu a presença dos participantes e passou a palavra para o Chefe da Divisão de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, Fábio Pontes (convidado), que procedeu com a apresentação (SEI 9931366) da 6ª reunião do COSIC.
 2. **Item 1 da pauta: Informativo sobre a Política de Segurança da Informação (POSIN).**
 - a. O chefe da DIGTI, Fábio, discorreu sobre a publicação da Portaria GSI/PR nº 93, de 18/10/2021 e as principais alterações relativo as siglas e nomenclaturas e que não houve atualização nos normativos do MCOM pois essas alterações serão realizadas posteriormente quando alterações relevantes forem necessárias.
 - b. Não houve considerações.
 3. **Item 2 da pauta: Deliberação da Norma Complementar para Gestão de Riscos de Segurança da Informação.**
 - a. Sr. Fábio fez a leitura da norma, apresentou o objetivo da norma, aplicação e referência legal e normativa.
 - b. Sem considerações, o item foi aprovado por unanimidade.
 4. **Item 3 da pauta: Deliberação da Norma Interna para Utilização da Telefonia Fixa.**
 - a. Sr. Fábio fez a apresentação da minuta do instrumento normativo e ao final houve alguns pontos a serem considerados.
-

- b. Otávio perguntou sobre a necessidade do ateste a todas as contas telefônicas e expos a sua experiência de atestar contas telefônicas de valores irrisórios, muitas vezes menores que R\$10,00 (dez reais) e sugeriu analisarem a possibilidade de inclusão de uma cláusula para ateste por valor mínimo.
 - c. Paula ressaltou que o MCOM está iniciando um contrato de telefonia fixa e que ela foi designada como fiscal requisitante desse contrato com a responsabilidade de atestar as ligações realizadas. Informou, também, que em consulta ao MCTI, foi informado que há um contrato exclusivo para a fiscalização e ateste. No MCOM esse serviço será, a princípio, de forma manual. Sobre o valor das contas telefônicas, ressaltou que as duas últimas faturas gerais do contrato atual ficaram em torno de R\$1.500,00, sem detalhamento por ramal, coordenação etc.
 - d. Sr. Hélio perguntou quantos ramais estão vinculados ao MCOM. Paula informou que não tem um número exato pois é uma faixa de numeração grande que foi transferida ao MCOM mas ela acredita que nem todos esses ramais da faixa estejam em uso. Ela fez uma conta e acredita que daria 2.499.
 - e. Sra. Wanessa sugeriu mudanças no item 4.2, uma vez que receber o ateste individualmente ou mesmo no nível de coordenação poderia ficar dificultoso e sugeriu que haja a previsão de que o DAS 4 possa delegar para alguém essa função. Também sugeriu que no item 4.2.1 seja previsto o envio via processo eletrônico ao invés de SEI, para evitar mudança normativa em eventuais mudanças futuras. Também sugeriu mudar o texto do item 4.3 para se estipular um valor mais corriqueiro.
 - f. Sr. Luiz sugeriu então que, diante das diversas sugestões apontadas, posteriormente fosse disponibilizada uma nova minuta contemplando as necessidades expostas e submetida para avaliação pelos membros. Todos concordaram com a disponibilização dessa nova minuta.
 - g. Em 23/05/2022, foi disponibilizado a nova minuta da Norma Complementar para Telefonia Fixa (SEI 9909003) com as alterações propostas para avaliação pelos membros. As aprovações, obtidas por e-mail, constam no documento E-mail - concordância dos membros Norma de Telefonia Fixa (SEI 992939).
 - h. Item aprovado por unanimidade.
- 5. Item 4 da pauta: Deliberação da Norma Complementar para Uso de Mídias Sociais.**
- a. O chefe da DIGTI informou que essa pauta ainda se encontra em revisão pela ASCOM e a SECOM e, por isso, não haveria deliberação.
 - b. Não existe nenhuma deliberação para essa pauta.

● **ENCERRAMENTO**

- 1. Sr. Fábio apresentou o cronograma das normas complementares do Comitê e anunciou que tem um novo cronograma em revisão pela CGTI.
- 2. Sem mais considerações, a reunião foi encerrada às dez horas e trinta minutos.

● **ENCAMINHAMENTOS**

- 1. Não se aplica.
-